

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE Rancho Queimado**

**DECRETO Nº 002654/21 de 23 de Novembro de 2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE Rancho Queimado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001777/20 de 8 de Dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 107.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.04.122.0003.2.007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.00 (0000) 6.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

07.02.12.361.0004.2.012-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.01 (0001) 51.000,00

07.02.12.361.0004.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.01 (0001) 20.000,00

07.02.12.361.0004.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0.1.01 (0001) 30.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 0.1.01 (0001) 101.000,00

Excesso de arrecadação 0.1.00 (0000) 6.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rancho Queimado, 23 de Novembro de 2021**

---

**Cleci Aparecida Veronezi**

**Prefeita Municipal**



